

LEI Nº 6.748, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Denilson Gonçalves (*1968 +2013).

Autor: Ver. Ely da Autopeças

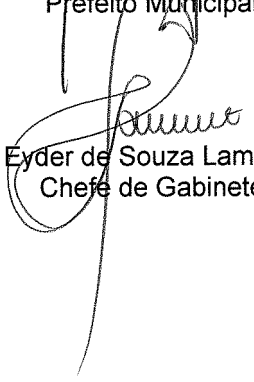
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DENILSON GONÇALVES a atual Rua 02 (SD-02), com início na Rua 04 e término na Rua Sargento Obedes Lino da Silva, no bairro Campo Belo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2022.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete